



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO (RGPH) 2024

INQUÉRITO DE COBERTURA - 2024

MANUAL DO INQUIRIDOR

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
II. OBJECTIVOS	2
III. DESENHO DA AMOSTRA	2
IV. METODOLOGIA PARA A RECOLHA DE DADOS	2
4.1 <i>Organização do Trabalho</i>	4
4.2 <i>Material de Trabalho</i>	6
V. DEVERES E PROIBIÇÕES DO INQUIRIDOR	7
5.2 <i>Proibições ao Inquiridor</i>	11
5.3 <i>Uso de Mapas para Orientação no Terreno</i>	12
5.4 <i>Processo de Listagem de Agregados Familiares</i>	13
5.4 <i>Período de Referência</i>	17
5.5 <i>Operação de Campo</i>	17
VI. TÉCNICAS DE ENTREVISTA	17
6.1 <i>Início da Entrevista</i>	18
6.2 <i>Como Motivar o Respondente</i>	19
6.3 <i>Formas de Fazer Perguntas</i>	19
6.4 <i>Confidencialidade das Respostas</i>	20
6.5 <i>Neutralidade</i>	21
6.6 <i>Controlo da Entrevista</i>	21
6.7 <i>Tratamento com Pessoas Indecisas</i>	22
6.8 <i>Entrevista Indirecta</i>	22
6.9 <i>Consistência das Respostas</i>	22
6.10 <i>Erro de Assumir Coisas com Antecedência</i>	22
6.11 <i>Não Apressar a Entrevista</i>	23
6.12 <i>Língua da entrevista</i>	23
6.13 <i>Fim da Entrevista</i>	23
6.14 <i>Revisão do Questionário</i>	23
VII. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS	23
7.1 <i>Listagem das Habitações na Secção Censitária</i>	24
7.2 <i>Questionário do IC</i>	24
VIII. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	25
SECÇÃO I: <i>CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA</i>	25
SECÇÃO II: <i>SITUAÇÃO DA ENTREVISTA</i>	32
SECÇÃO III: <i>CONTROLO DA OPERAÇÃO</i>	33
SECÇÃO IV: <i>EMPARELHAMENTO</i>	34

<i>SECÇÃO V: VISITA DE CONTROLO</i>	34
<i>SECÇÃO VI: CARACTERÍSTICAS DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR</i>	34
<i>SECÇÃO VII: CARACTERÍSTICAS DOS EMIGRANTES</i>	45
<i>SECÇÃO VIII: VISITA DE CONTROLO</i>	45
IX. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE CAMPO	47
X. DEFINIÇÕES E CONCEITOS	47
ANEXOS	Erro! Marcador não definido.

I. INTRODUÇÃO

O Recenseamento Geral da População e Habitação “RGPH ” ou “Censo” é a operação estatística de maior importância e a mais dispendiosa de um País, tornando esta operação num projecto nacional, cujo sucesso depende da colaboração de toda a população.

Dada a complexidade desta operação estatística, o Gabinete Central do Censo “GCC” conta com a colaboração da estrutura governativa: Governo Central, Governos Provinciais, Administrações Municipais, Administrações Comunais, Coordenação de Bairros e Aldeias.

De 19 de Julho à 19 de Agosto 2024¹⁹ à 31 Agosto de 2024 teve lugar o RGPH 2024, este foi o segundo recenseamento da população e da habitação de cobertura nacional.

O Recenseamento Geral da População e Habitação é uma operação estatística destinada a contar toda a população e todas as habitações de um determinado lugar num determinado momento e permite saber:

- **Quantos somos?**
- **Como somos?**
- **Onde vivemos?**
- **Como vivemos?**

O presente Manual é parte do material que será usado numa das etapas do Censo 2024 e visa uniformizar e regulamentar a actuação do Inquiridor no desempenho das suas tarefas durante a realização do Inquérito de Cobertura, designado de “IC 2024”.

O IC 2024, visa reunir parâmetros técnicos que permitam de forma independente, incutir confiança junto de potenciais utilizadores sobre a qualidade dos dados recolhidos durante a operação censitária, proporcionando-lhes o conhecimento sobre o nível de erro dos dados do Censo 2024.

O Inquérito de Cobertura vai decorrer em todo o País, um mês após término da recolha do Censo 2024 ou seja a partir de 19 de Setembro um mês após o início da recolha de dados do Censo 2024, ou seja, a partir de 19 de Agosto.

II. OBJECTIVOS

O propósito do Inquérito Pós-Censitário 2024 é avaliar o nível de cobertura e a qualidade da informação recolhida no Censo 2024. Com vista a garantir o alcance destes objectivos foi seleccionada uma amostra e todas as habitações das áreas seleccionadas serão visitadas pelos Inquiridores do IC, segundo a metodologia apresentada neste Manual.

III. DESENHO DA AMOSTRA

O IC 2024, baseia-se numa amostra probabilística, estratificada à partir da cartografia criada para o Censo 2024. A amostra do IC teve em conta os domínios geográficos:

- Luanda;
- Outras Províncias – Área Urbana;
- Outras Províncias – Área Rural.

Os resultados do IC 2024 serão representativos ao nível destes domínios. O tamanho total da amostra foi fixado em 320 Secções Censitárias (SC).

Quadro M1 – Distribuição da Amostra do IC 2024			
	Nº de Secções Censitárias	Nº Esperado de Agregados Familiares/Secção	Nº Total Esperado de Agregados Familiares
Angola	320		30 000
Luanda	120	100	12 000
Resto Urbano	100	100	10 000
Resto Rural	100	80	8 000

IV. METODOLOGIA PARA A RECOLHA DE DADOS

O IC 2024 estrutura-se em três fases fundamentais:

- Fase I: Operação de Recolha de Dados;
- Fase II: Operação de Emparelhamento;
- Fase III: Visita de Controlo.

Operação de Recolha de Dados: inicia 4 semanas depois de ter iniciado a recolha de dados para o Censo 2024. Todas as habitações nas áreas censitárias da amostra serão listadas e em seguida entrevistadas. O questionário do IC engloba algumas variáveis básicas do Censo, seguindo a mesma metodologia de recolha de dados usados no Censo.

Operação de Emparelhamento: consiste em emparelhar dados recolhidos no IC com os dados obtidos no Censo. Assim todos os Agregados Familiares “AF” e Indivíduos entrevistados no Censo 2024, serão emparelhados com os dados obtidos no IC 2024 dentro das mesmas áreas geográficas. Na primeira etapa tratar-se-á de emparelhar os AF, uma vez que o AF tenha sido emparelhado, passar-se-á a emparelhar as pessoas dentro dos AF emparelhados.

Visita de Controlo: consiste em visitar os AF, cujo emparelhamento é possível e assim determinar o estado final de emparelhamento ou a situação de recenseamento (*correctamente recenseado* ou *incorrectamente recenseado*). Durante a visita de controlo será necessário determinar se os AF e as pessoas entrevistadas no Censo, mas não encontradas no IC foram cobertas de forma correcta ou incorrecta no Censo e também resolver a situação de emparelhamento final para os casos denominados “*Possíveis Emparelhamentos.*”

A realização das actividades do IC 2024 será de acordo com o seguinte cronograma:

Quadro M2 – Resumo do Cronograma

Actividades	Início	Final
-------------	--------	-------

1	Recrutamento do Pessoal de Campo	02-Agost	03-Agost
2	Formação dos Inquiridores e Supervisores	04-Agost	11-Agost
3	IC trabalho de campo	16-Agost	30-Agost
4	Recrutamento do Pessoal para o Emparelhamento	23-Agost	26-Agost
5	Formação do Pessoal para o Emparelhamento	01-Set	04-Set
6	Recepção de todo material à Luanda	07-Set	18-Set
7	Operação de Emparelhamento	07-Set	03-Nov
8	Visita de Controlo	21-Set	03-Nov
9	Digitação (Com redigitação)	14-Set	10-Nov

4.1 Organização do Trabalho

Os trabalhos do IC são organizados e dirigidos a nível central pelo Gabinete Central do Censo 2024 e ao nível provincial pelo **Grupo Técnico Provincial do Censo**.

A nível dos municípios e comunas será coordenado pelo **Grupo Técnico Municipal e Comunal do Censo** respectivamente. Ao nível dos bairros ou aldeias da SC seleccionadas, será dirigido pelas **Equipas Técnicas Executivas do Censo (ETEC)**.

A estrutura do trabalho estão apresentadas abaixo:

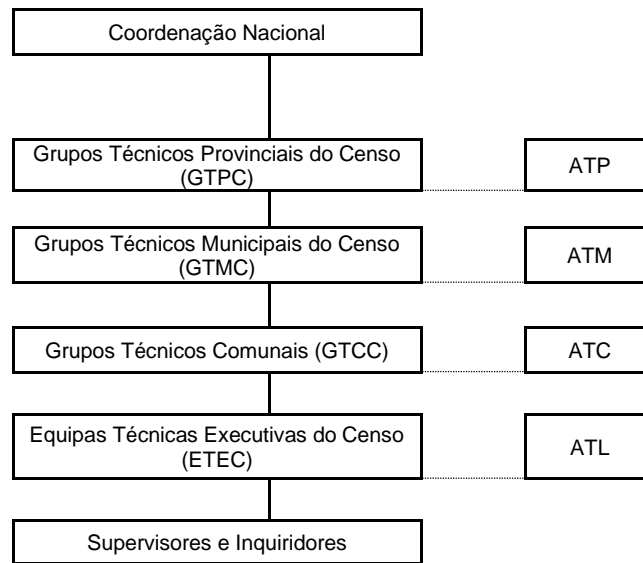


Figura 1: Estrutura Organizativa do Terreno

Cada Inquiridor terá a seu cargo duas (2) Secções Censitárias adjacentes. Um Supervisor será responsável pelo trabalho de dois (2) Inquiridores que estejam o mais próximo possível a fim de evitar que este percorra grandes distâncias.

ATENÇÃO!

Os Supervisores e Recenseadores que trabalharam durante o Censo 2024 numa determinada Área, não devem ser colocados novamente na mesma Área no IC.

4.2 Material de Trabalho

Para cumprir a sua missão, o Inquiridor receberá, directamente do seu Supervisor, os documentos e materiais abaixo:

Quadro M3 – Documentos de Recolha e de Apoio aos Inquiridores

<p>1. Manual do Inquiridor</p>	<p>É o documento de suporte de trabalho. Nele se encontra-se os conceitos, as definições, os procedimentos e as orientações necessárias ao desempenho das tarefas, bem como as normas de preenchimentos dos documentos de recolha.</p>
<p>2. Tablet</p>	<p>Através do CAPI que é o questionário a utilizar para registar as características de todos os indivíduos moradores residentes presentes e ausentes na data de referência, em todas as habitações ocupadas.</p>
<p>3. Mapa ou Croquis da Secção Censitária</p>	<p>Orienta o Inquiridor na sua secção de trabalho mostrando graficamente a área a ser inquirida.</p>
<p>4. Etiqueta L1- Listagem</p>	<p>Utilizado para o processo de listagem prévia dos Agregados Familiares e habitações na Secção Censitária.</p>
<p>5. Passe do Inquiridor</p>	<p>Documento que o identifica e deve-se usado sempre de forma visível.</p>
<p>6. Carta de Apresentação</p>	<p>Documento a ser apresentado em cada habitação onde se realiza o Inquérito e descreve ao chefe do agregado familiar os objectivos do Inquérito.</p>
<p>7. Outro Material (Consumíveis)</p>	<p>Lápis de carvão, borracha, pastas, lapiseira, chapéu, camisola, etc.</p>

V. DEVERES E PROIBIÇÕES DO INQUIRIDOR

O Inquiridor é a pessoa a quem é confiada a importante missão de solicitar e recolher informações junto dos agregados familiares seleccionados. A qualidade da informação depende da eficiência do seu trabalho. Para realizar o seu trabalho com segurança e competência, o Inquiridor tem que necessariamente estar familiarizado com todos os instrumentos de recolha de dados.

5.1 Deveres do Inquiridor

É fundamental que o Inquiridor compreenda os seus deveres e obrigações antes, durante e depois do IC 2024.

O Inquiridor deverá:

1. Seguir, rigorosamente, as instruções contidas neste Manual;
2. Cumprir, escrupulosamente, com a carga de trabalho que lhe for atribuída e informar, imediatamente, o Supervisor sobre quaisquer problemas que venha a encontrar;
3. Certificar antes de partir para o campo que tem consigo todos os documentos e material necessário para o trabalho diário;
4. Assegurar a integridade dos documentos e material de trabalho;
5. Realizar pessoalmente o seu trabalho, nunca delegando à terceiros, tarefas a si incumbida.
6. Conduzir entrevistas directas através da realização de visitas pessoais à cada agregado familiar, seguindo, cuidadosamente, as instruções contidas neste Manual;
7. Registrar no questionário no tablet, com letras maiúsculas (de imprensa);

8. Revisar o questionário no tablet, no campo, ao fim de cada entrevista para corrigir eventuais erros ou omissões;
9. Observar uma conduta exemplar para preservar a importante missão que desempenha.
10. Participar diariamente na autoscopia conduzida pelo Supervisor com a finalidade de se detectarem os erros no preenchimento dos questionários no tablet, dos primeiros dias (horário da autoscopia: das **15h30 às 17h00**);

ANTES DO IC

O Inquiridor deverá:

1. Participar na Formação de Inquiridores e ser classificado como apto. No final do curso, o Coordenador do Grupo Técnico Comunal do Censo apresentará a cada Inquiridor o Supervisor que com ele irá trabalhar;
2. Reconhecer bem os limites da sua Secção Censitária, três dias antes do início do IC;
3. Fazer a listagem dos agregados familiares e habitações, três dias antes do início do IC;
4. Reunir-se, no primeiro dia de trabalho, com o seu Supervisor no gabinete às 08h00, para receber os documentos e o material que será usado durante a recolha de dados. Verificar se o material está todo completo;
5. *Preencher a Secção I do questionário: **Características de Identificação Geográfica**, da questão **G.01** à **G.06**, copiando esta informação do mapa da sua SC. Deverá preencher também da questão **G.15** à **G.15B** e da questão **G.16** à **G.16B**;*

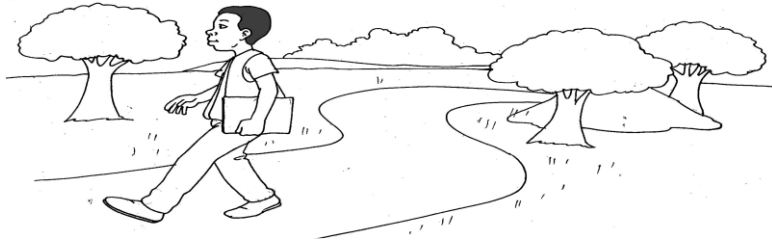


Figura 2 – Reconhecimento da Secção Censitária



Figura 3 – Reconhecimento da Secção Censitária

DURANTE O INQUÉRITO

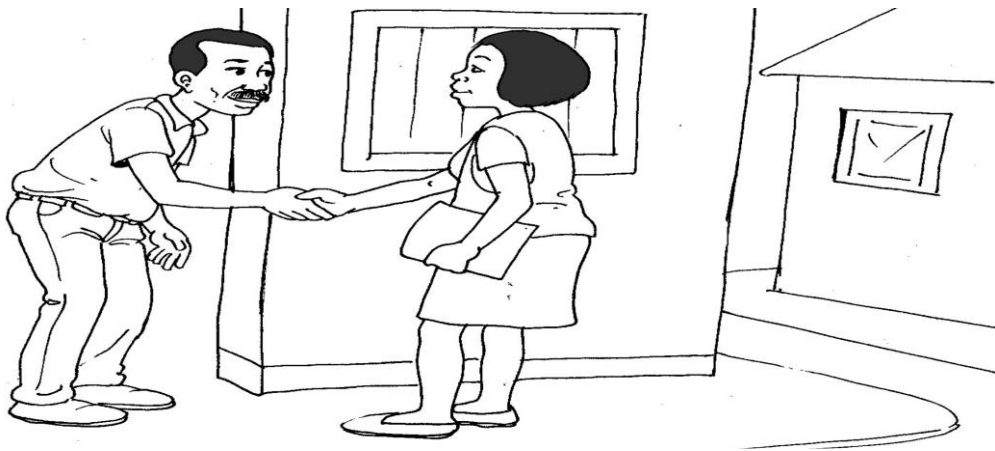


Figura 4 – Inquiridor a ser recebido pela pessoa presente na habitação

O Inquiridor deverá:

1. Dirigir-se à sua SC para iniciar a recolha de dados. Antes de iniciar cada entrevista, apresente-se como Inquiridor, mencione o seu nome e apelido, mostre a sua identificação do INE e explique o motivo da sua visita;

2. Inquirir os agregados que se encontrem dentro dos limites da sua SC sem omitir nenhum e, ao concluir cada entrevista, verificar se não existe omissão de perguntas ou pessoas no Questionário;
3. Ao longo do percurso da sua área de trabalho, deve perguntar aos responsáveis das habitações colectivas, lojas e oficinas existentes na SC se existem habitações familiares e, se existirem, deverão ser inquiridas imediatamente;
4. Receber diariamente do seu Supervisor 10 questionários para entrevistas;
5. Assegurar uma boa cooperação com a população;
6. Manter um contacto permanente com o Supervisor, consultando-o sempre que tenha dúvidas sobre o preenchimento do questionário ou outros aspectos de trabalho;
7. Garantir a confidencialidade dos dados;
8. Participar diariamente na autoscopia conduzida pelo Supervisor com a finalidade de se detectarem os erros no preenchimento do questionário no tablets dos primeiros dias (horário da autoscopia: das **15h30 às 17h00**);
9. Agradecer aos informantes pela cooperação mostrada;
10. O Inquiridor deverá cumprir e respeitar com todas as cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

DEPOIS DO INQUÉRITO

O Inquiridor deverá:

1. Entregar obrigatoriamente todos os documentos e os materiais de recolha de dados (Tablet e outros) ao seu Supervisor;
2. Passe de identificação.

5.2 Proibições ao Inquiridor

O Inquiridor não deverá, em nenhum momento:

1. Renunciar às funções de Inquiridor que assumiu, salvo em casos de força maior;
2. Alterar a veracidade da informação prestada pelo entrevistado;
3. Delegar, parcial ou integralmente, o seu trabalho a alguém;
4. Participar de outros trabalhos, enquanto mantém as funções de Inquiridor;
5. Praticar acções que intimidem os informantes nem manter discussões sobre política, religião, etc.;
6. Solicitar ou receber pagamentos (em dinheiro ou espécie) das pessoas que entrevista;
7. Revelar, nem que de forma inadvertida, dados do IC. Por isso, deverá garantir que os questionários preenchidos estejam, sempre, bem guardados, fora do alcance de pessoas estranhas;
8. Destruir ou recusar-se a devolver os materiais do IC.

ATENÇÃO!

O pessoal de campo que violar qualquer uma destas proibições será afastado e sancionado de acordo à lei em vigor no país.

5.3 Uso de Mapas para Orientação no Terreno

Para permitir a localização e identificação dos limites das Secções Censitárias no campo, o Inquiridor vai recorrer ao uso do mapa.

As Secções Censitárias apresentam um número médio de 100 habitações na Área Urbana e 80 habitações na Área Rural, e que permite ao Inquiridor, numa área definida, proceder à recolha de informação no período estabelecido. Quando as condições da área assim o exigirem, o número de habitações poderá estar acima ou abaixo desta média, sendo estas denominadas **Secções Censitárias Especiais** (não é aplicável no IC).

ATENÇÃO!

Um Inquiridor pode cobrir uma ou mais SC, dependendo do número de habitações que a área contém. Assim como um ou mais Inquiridores poderão cobrir uma SC.

As figuras abaixo mostram o mapa das Secções Censitárias Urbanas e das Secções Censitárias Rurais:



Figura 6 – Mapa da Secção Censitária.

Mapas das Secções Censitárias – Com uma escala maior que os mapas de área de supervisão, estes mapas indicam os limites da Secção Censitária e outros elementos gráficos como pontos de referência, estradas ou caminhos, relevos, linhas de água e outros acidentes geográficos que facilitam a orientação do Inquiridor no terreno. Os mapas das Secções Censitárias fazem parte do material de trabalho do Inquiridor, pelo que este deve fazer-se sempre acompanhar do mapa correspondente à Secção Censitária da sua responsabilidade.

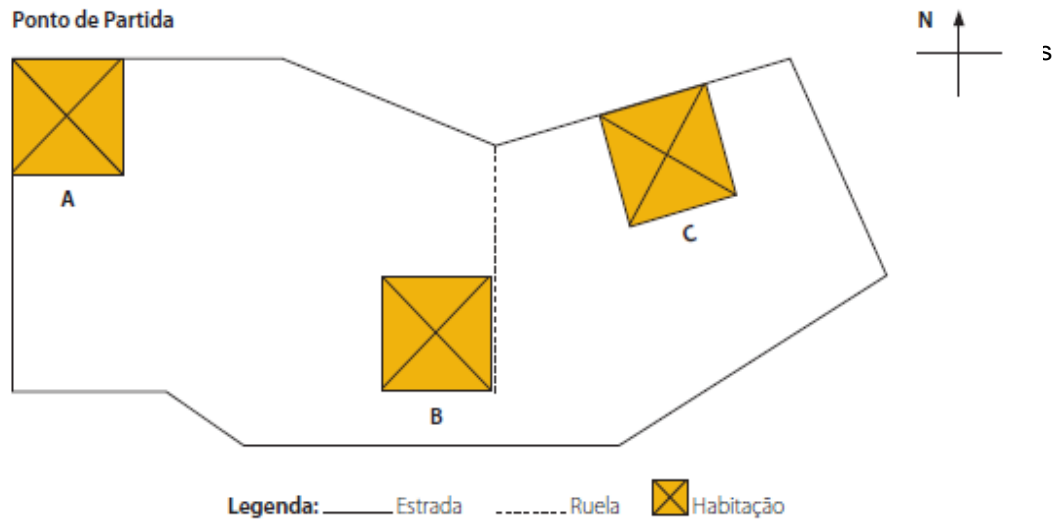
5.4 Processo de Listagem de Agregados Familiares

Antes de se proceder à entrevista dos Agregados Familiares, é importante ter-se uma noção do número de indivíduos e agregados familiares existentes na SC (Listagem em tablet).

O processo de listagem de agregados familiares numa Secção Censitária visa garantir a cobertura total das unidades estatísticas, objecto de observação do Censo e do IC 2024. Assim, é importante garantir que todas as habitações existentes na Secção Censitária, mesmo quando os seus moradores se encontrarem ausentes.

Para facilitar este processo, dever-se-á obedecer há três princípios básicos:

1. Eleger um ponto de partida de forma padronizada, ou seja, todos os Inquiridores devem começar a listagem partindo de um ponto geográfico comum. Convencionalmente, para efeitos do IC, definiu-se como o ponto de partida deste percurso, **o ponto mais a Noroeste da SC**;
2. Fazer o percurso numa única direcção. Optou-se pelo **uso da regra da mão direita para orientação**. Assim, o Inquiridor deverá partir do ponto mais a Noroeste da sua SC, e seguir um percurso mantendo sempre a sua mão direita do lado da parede das habitações.
3. Finalmente, para reforçar a ideia da orientação pela mão direita, surge a necessidade de dissipar contradições, em situações complexas. Como é o caso do conceito de **“Proximidade segundo a via de**



Acesso". Segundo este conceito, *a proximidade das habitações não deve ser medida pela aproximação física que estas tiverem, mas sim, pela aproximação das mesmas pela via de acesso*. No exemplo abaixo, é possível chegar-se a habitação B antes de chegar-se a habitação C, entrando pela ruela. Portanto, a habitação B está mais próxima do ponto de partida do que a habitação C, pelo que os agregados residentes na habitação B deverão ser inquiridos antes dos da habitação C.

As figuras abaixo apresentam a aplicação prática destes três princípios em dois contextos geográficos diferentes.

1.º Caso – Representação de uma área urbana, devidamente estruturada, com quarteirões bem organizados e com os arruamentos devidamente definidos.

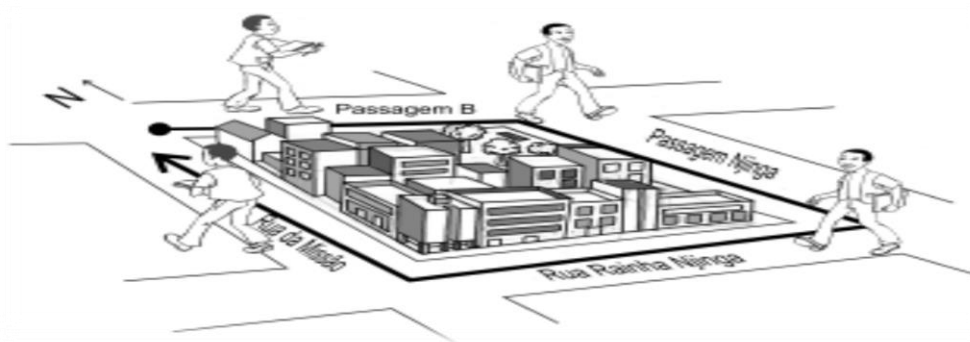


Figura 8 - Percurso a realizar durante o processo de listagem dos agregados familiares.

2.º Caso – Representação de uma área periurbana ou rural, com um quarteirão desestruturado. Nestes casos a aplicação de conceito de proximidade por via de acesso é fundamental para o sucesso do processo de listagem.

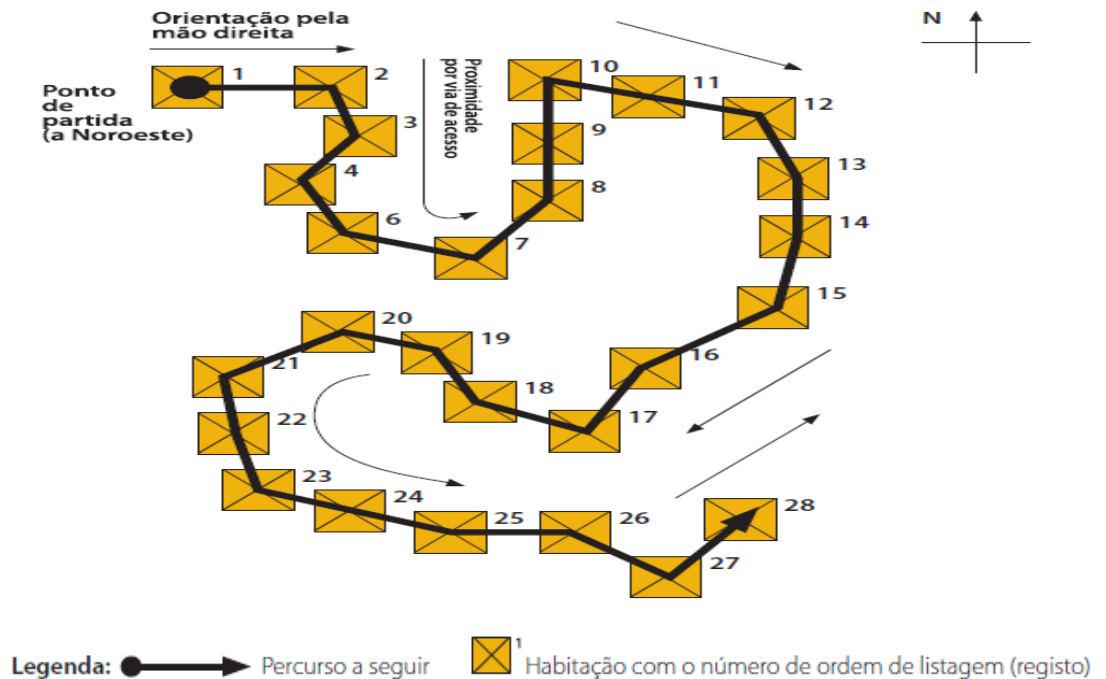


Figura 9 - Percurso a realizar durante o processo de listagem dos agregados familiares

Percurso dentro de um Quintal Comum

Para se fazer a listagem das habitações e agregados familiares residentes num quintal comum, deve-se entrar no quintal e andar sempre com a mão direita voltada para a parede, listando cada agregado familiar que residir em cada uma das habitações aí existentes. Quando terminar de listar e inquirir estas habitações, o Inquiridor deverá sair do quinta e continuar a fazer a listagem dos agregados que residirem nas habitações com a porta virada para a rua (fora do quintal), como indica a figura abaixo.

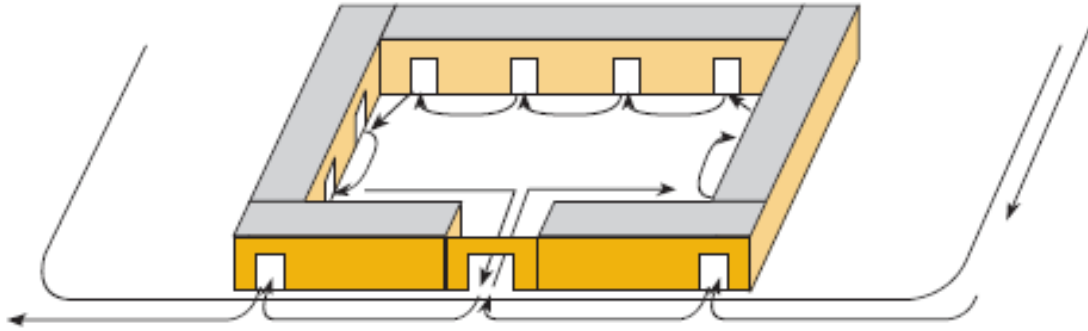


Figura 10 - Percurso dentro de um quintal comum

Percurso dentro de um Edifício de Vários Andares

Nesta situação, a listagem e o inquérito das habitações dos agregados inicia-se no andar mais baixo e termina no andar mais alto. A listagem dos agregados deve ser feita piso por piso, não devendo o Inquiridor passar para o piso seguinte sem antes completar a listagem e o inquérito do piso anterior. Deverá verificar sempre se passou por todos os pisos antes de passar para a habitação seguinte, como indica a Figura abaixo.

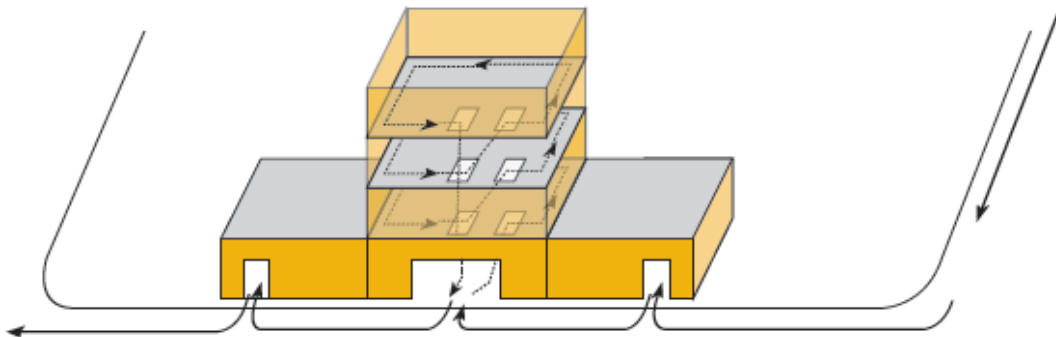


Figura 11 - Percurso a realizar durante o processo de listagem dos agregados familiares



Figura 12 - Percurso num edifício com vários apartamentos

5.4 Período de Referência

O momento de referência para a recolha de dados do Inquérito de Cobertura “IC 2024”, será as zero horas (00h00) do dia 19 de Agosto de 2024.

5.5 Operação de Campo

A recolha de informação no IC começa **30 dias após o início da recolha do Censo 2024** um período de 4 semanas.

É importante que a recolha de informação no IC seja realizada depois da devolução de todos os documentos e materiais do Censo a coordenação de logística. O cumprimento desta prática permitirá manter a independência total entre as actividades do Censo e do IC.

VI. TÉCNICAS DE ENTREVISTA

O método de recolha de dados do IC 2024, será através da entrevista de casa em casa, apenas para a população que vive em agregados familiares. Por isso, se no interior das habitações colectivas existirem habitações familiares destinadas ao pessoal administrativo ou de serviço no estabelecimento, estas devem ser consideradas como habitações de agregados familiares independentes.

As informações serão obtidas por meio de entrevista presencial, feita pelo Inquiridor a cada um dos membros dos agregados familiares de todas as

habitações (casas) da Secção Censitária, e as respostas serão registadas no Questionário (CAPI) do IC.

ATENÇÃO!

O IC 2024 não abrange:

- *As habitações colectivas (hotéis, pensões, lares de estudantes, asilos, orfanatos, etc.);*
- *Os agregados familiares sem casa;*
- *A população residente nas ruas, avenidas, de baixo de pontes, etc.*

Efectuar uma entrevista com êxito requer uma certa habilidade, o que significa dizer que ela não deve ser tratada como um processo mecânico. Ela deve ser conduzida através de um diálogo normal entre duas ou mais pessoas, o que implica à observância de regras básicas para ser bem-sucedida.

A seguir são apresentados alguns aspectos importantes que se devem ter em conta durante uma entrevista.

6.1 Início da Entrevista

O Inquiridor e o respondente não se conhecem. Por esta razão, a primeira impressão passa, necessariamente, pela aparência do Inquiridor. Por isso, as suas primeiras acções, gestos e palavras, são de vital importância para ganhar a cooperação do respondente. Uma vez que se encontra em presença do respondente, a primeira coisa que o Inquiridor deve fazer é apresentar-se amavelmente, *dizendo o seu Nome, o Nome da Instituição para a qual trabalha e o objectivo da entrevista.*

Uma forma simples de começar, poderia ser:

“Bom dia,

Sou o Inquiridor(a) [NOME] do Gabinete Central Censo, aqui está a minha identificação (MOSTRE O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO). Estamos a realizar o Inquérito de Cobertura. O qual tem como objectivo, avaliar a qualidade das informações obtidas no Censo 2024 que decorreu em 19 de Julho á 19 de Agosto de 2024. Gostaria de fazer-lhe algumas perguntas e espero que tenha a bondade de colaborar comigo, fique sossegado que os dados fornecidos são estritamente confidenciais...”

á dar uma estimativa aproximada. A prática demonstra, igualmente, que alguns respondentes que dizem “não tenho tempo”, cooperam se o Inquiridor começar logo a fazer as perguntas com rapidez e eficiência, colocando o respondente já em situação de entrevista.

Se estiver acompanhado pelo Supervisor ou alguém do Grupo Técnico Local ou Central do Censo, deve apresentá-lo no início da entrevista. As explicações jogam um papel muito importante na vontade das pessoas para responder as perguntas.

Alguns dos problemas específicos que podem surgir na entrevista são detalhados a seguir:

- a) **Indisponibilidade/Falta de tempo** – Se o respondente diz que não tem tempo, o Inquiridor deve imediatamente se oferecer a marcar um outro encontro.
- b) **Recusa de entrevista** – Em alguns casos, os respondentes se recusam a colaborar com o IC. Nestes casos, o Inquiridor deve usar toda a sua habilidade e capacidade para obter a cooperação das pessoas e conseguir a entrevista.

6.2 Como Motivar o Respondente

O Inquiridor deve explicar, brevemente, que está a realizar o IC a nível nacional, com a finalidade de verificar a informação fornecida no Censo. Por isso solicita-se a sua colaboração no fornecimento dos dados com que o Inquiridor irá solicitar.

6.3 Formas de Fazer Perguntas

É importante que o Inquiridor conheça bem o questionário do IC 2024, com o propósito de dominar a entrevista. Para obter informação com neutralidade, o Inquiridor, deverá utilizar os seguintes procedimentos:

- a) Ler as perguntas exactamente como estão formuladas no questionário do IC;

- b) Seguir a ordem das perguntas estabelecidas no questionário do IC;
- c) Nunca oriente o respondente em direcção à uma determinada resposta, sugerindo um exemplo de alternativas possíveis;
- d) Seguir atentamente as instruções referentes (instruções de salto e outras específicas quanto a forma de obter a resposta adequada).

6.4 Confidencialidade das Respostas

O Inquiridor deve explicar que sob nenhuma circunstância irá publicar os nomes das pessoas e que todas as informações recolhidas serão utilizadas apenas para fins estatísticos.

Sob nenhuma circunstância deve mostrar o questionário preenchido às pessoas que não estão envolvidas no inquérito.

O Inquiridor deve explicar que “não se publicará nomes das pessoas em nenhum caso; que a informação será publicada de forma agregada.



Figura 13 – Confidencialidade da informação fornecida

Sempre que o cidadão se recusar a fornecer os dados requeridos no questionário ou que os forneçam com falsas declarações, o Inquiridor Deverá informá-lo acerca da **Lei do Censo** e dos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 3/11 de 14 de Janeiro de 2011, Lei do Sistema Estatístico Nacional que se referem aos aspectos da **Obrigatoriedade de Resposta** e da **Confidencialidade Estatística**.

6.5 Neutralidade

O questionário do IC foi cuidadosamente concebido para evitar a possibilidade do Inquiridor sugerir a resposta ao respondente. Por isso, é extremamente importante que o Inquiridor permaneça neutro em relação ao conteúdo da entrevista.

Se o Inquiridor não tiver o cuidado de ler as perguntas completas, conforme estiverem escritas, pode alterar essa neutralidade. Quando o respondente responde de maneira vaga, o Inquiridor deve utilizar técnicas:

“Poderia repetir novamente”, “Eu não consigo ouvir bem o que disse, para de maneira neutra garantir que obtém a resposta adequada” Sob nenhuma circunstância deve alterar as respostas do respondente.

Nunca se deve emitir qualquer expressão facial ou alterar o tom de voz, quando o respondente der uma resposta incorrecta. Muitas vezes, o respondente ou pontos de vista. Neste caso, o Inquiridor deve dizer-lhe que “a sua opinião é a única que tem valor para o inquérito”. Mais depois da entrevista pode gastar alguns minutos para falar, se desejar.

6.6 Controlo da Entrevista

O Inquiridor deve adoptar uma atitude séria para com o Inquérito, não se mostrar ansioso.

A entrevista deve ser vista como uma oportunidade para que o respondente proporcione informações e apresente os seus próprios pontos de vista. Portanto, o comentário do Inquiridor deve ser tão breve quanto possível e devem estar orientados para facilitar o respondente a responder às perguntas.

Se o respondente falar sobre assuntos que nada têm a ver com a entrevista, não precisa ser interrompido, mas na primeira oportunidade, o Inquiridor deve refazer a pergunta.

6.7 Tratamento com Pessoas Indecisas

Em muitas ocasiões, o respondente irá responder “**não sei**”, dará uma resposta que contradiz o que disse anteriormente, ou se recusará a responder.

Nestes casos, o Inquiridor deve dar-lhe mais confiança, fazendo-o sentir-se mais confortável, antes de prosseguir para a próxima pergunta.

6.8 Entrevista Indirecta

É obrigatório que no preenchimento do questionário, a pessoa entrevistada seja aquela indicada como o Chefe do Agregado Familiar, esposo(a) ou uma pessoa idónea que vive habitualmente no agregado. Se, no momento da entrevista, não se encontrar alguém capaz de responder as questões, deve-se marcar um outro momento para a entrevista.

6.9 Consistência das Respostas

Pode acontecer que algumas das respostas do respondente não sejam satisfatórias, do ponto de vista do IC, por estarem incompletas, ou porque o entrevistado não está a altura de responder a determinadas perguntas.

Neste caso, a fim de se obter uma resposta adequada, é necessário colocar algumas questões adicionais. Este procedimento é referido como um processo de “**indagação**”. Para o efeito utilize palavras neutras e não aquelas que prejudiquem a obtenção de determinadas respostas.

6.10 Erro de Assumir Coisas com Antecedência

Tanto as características socioeconómicas dos respondentes como da zona de residência ou as condições da habitação onde residem não devem levar o Inquiridor a assumir respostas ou ter expectativas antecipadas.

6.11 Não Apressar a Entrevista

As perguntas devem ser formuladas lentamente, para garantir que o respondente entenda claramente. Uma vez formulada a pergunta, deve se dar o tempo necessário para este pensar e responder.

6.12 Língua da entrevista

As perguntas do Questionário poderão ser traduzidas para a língua local. É muito importante não alterar o significado das perguntas quando tiver que usar as suas próprias palavras na tradução para outras línguas.

6.13 Fim da Entrevista

O Inquiridor, após terminar a entrevista, **não deve sair tão rápido** da habitação para que o respondente não tenha a impressão que foi simplesmente “usado”. Terminando a entrevista é importante manter uma boa relação com o respondente por isso antes de se retirar da habitação agradeça a colaboração prestada e despeça-se.

6.14 Revisão do Questionário

Uma vez finalizada a entrevista, o Inquiridor deve rever o Questionário, para averiguar se não omitiu alguma pergunta ou não deixou respostas incompletas para algum membro do agregado familiar. Se for o caso, deve fazer novamente essas perguntas de modo a completar a entrevista.

Caso se observe a ocorrência de omissões/erros após a entrevista, o Inquiridor deverá regressar ao agregado, desculpar-se e refazer as perguntas necessárias.

VII. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

Foram elaborados vários instrumentos para a recolha e o apoio das informações do IC 2024.

7. Listagem das Habitações na Secção Censitária

A Listagem tem como objectivo o controlo da cobertura do IC em cada Secção Censitária, permitindo o seguimento e controlo da numeração das habitações e agregados familiares dentro da SC. A listagem é feita três dias (3) antes do Inquiridor iniciar as entrevistas. Deve ser listada todas as habitação e/ou agregado familiar, até concluir todas as habitações das Secções Censitárias.

7.2 Questionário do IC

O Questionário do IC 2024 está estruturado em oito Secções e serão preenchidas em 3 fases:

- Fase I: Operação de Recolha de Dados;
- Fase II: Operação de Emparelhamento;
- Fase III: Visita de Controlo.

Fase I: Operação de Recolha de Dados - Decorrerá **no campo de 19 de Setembro á 19 de Outubro de 2024**, durante a qual será preenchida pelo Inquiridor no campo as Secções abaixo:

- Secção I: Características de Identificação Geográfica;
- Secção II: Situação da Entrevista;
- Secção VI: Características dos Membro do Agregado Familiar;
- Secção VII: Características dos Emigrantes.

Fase II: Operação de Emparelhamento: Decorrerá **em gabinete (no INE) de 07 de Set à 03 de Novembro 2024** e será preenchida a:

- Secção III: Controlo da Operação de Campo;
- Secção IV: Emparelhamento.

Fase III: Visita de Controlo: Decorrerá **no campo de 21 de Setembro à 03 de Novembro de 2024**. Os Inquiridores irão novamente ao campo com os questionários que incluem pessoas inicialmente classificadas como “**Possíveis**”

Emparelhamentos” ou **“Recenseados mas não presentes no IC”**. Para o feito deverão preencher no campo a Secção:

- Secção VIII: Visita de Controlo.

Observação: Após a Visita de Controlo, os questionários inicialmente classificados como de “Possível Emparelhamento” na Secção VI e VII, devem mudar esta classificação para as demais.

VIII. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Depois de conhecer as técnicas de entrevista que ajudarão o Inquiridor a ter uma postura correcta durante todo o Inquérito, vai abordar o correcto preenchimento do questionário do IC. As questões do questionário estão agrupadas em diferentes secções, de acordo com o tema. Algumas destas questões têm *saltos* e deverão ser respondidas, ou não, conforme a elegibilidade da pessoa em relação à pergunta.

Os questionários serão preenchidos no campo correspondente, salvo em algumas situações onde serão preenchidos com letras de imprensa (A B C D E F G H I) ou algarismos legíveis para os campos numéricos (0 1 2 3 4 5 6 7 8 9).

Em caso de engano na marcação da resposta, apague e corrija.

ATENÇÃO!

Se a pessoa é elegível em relação à pergunta, esta não pode ficar em branco.

SECÇÃO I: CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

Refere-se à localização geográfica da habitação do agregado familiar dentro da Secção Censitária.

Inquérito de Cobertura 2024, Manual do Inquiridor

QUESTIONÁRIO INQUÉRITO DE COBERTURA - PILOTO 2023													
SECÇÃO I: CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA													
G01 CÓDIGO DA PROVÍNCIA		G02 CÓDIGO DO MUNICÍPIO		G03 CÓDIGO DA COMUNA		G04 CÓDIGO DO BAIRRO/ALDEIA		G05 CÓDIGO DA SECÇÃO CENSITÁRIA		G06 CÓDIGO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA			
G07 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.										G08 Nº DA CASA/PREDIO			
G09 Nº DO PISO		G10 Nº DO APARTº		G11 Nº DE ORDEM DA		G12 Nº DE AGREGADOS NA		G13 Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR		Marque com "X" se este Questionário é uma CONTINUAÇÃO de um AGREGADO FAMILIAR :			
G14 NOME DO CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR										QUESTIONÁRIO		DE	
G15 NOME DO INQUIRIDOR						G15A Nº DO INQUIRIDOR		G15B ASSINATURA DO INQUIRIDOR		DIA		MÊS	
G16 NOME DO SUPERVISOR						G16A Nº DO SUPERVISOR		G16B ASSINATURA DO SUPERVISOR		DIA		MÊS	
G17 Nº de ordem conglomerado		G18 Nº de ordem CENSO											

- **G.01 / G.02 / G.03 / G.04 / G.05 / G.06**

Estes códigos devem ser copiados dos mapas das Secções Censitárias e devem ser preenchidos pelo Inquiridor, antes de começar o trabalho de campo.

G01 CÓDIGO DA PROVÍNCIA		G02 CÓDIGO DO MUNICÍPIO		G03 CÓDIGO DA COMUNA		G04 CÓDIGO DO BAIRRO/ALDEIA		G05 CÓDIGO DA SECÇÃO CENSITÁRIA		G06 CÓDIGO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA			
-------------------------	--	-------------------------	--	----------------------	--	-----------------------------	--	---------------------------------	--	----------------------------------	--	--	--

- **G.07 – Nome da avenida, rua, ruela, largo, etc.**

Escreva o nome da avenida, rua, ruela, largo etc., no questionário.

Observação: Antes de escrever o nome, identifique se se trata de uma avenida, rua, ruela, largo, etc., e abrevie, utilizando só as três primeiras letras.

G.07 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.	
-----------------------------------------------	--

Tratando-se de uma avenida, preencha da seguinte forma:

G.07 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.	A V E - C H I - M I N
-----------------------------------------------	-----------------------

Tratando-se de uma rua, preencha da seguinte forma:

G.07 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.	R U A A G O S T I N H O N E T O
-----------------------------------------------	---------------------------------

Tratando-se de um largo, preencha da seguinte forma:

G.07 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.	L A R C A M I L O P E Ç A N H A
-----------------------------------------------	---------------------------------

Tratando-se de uma ruela, preencha da seguinte forma:

G.07 NOME DA AVENIDA, RUA, RUELA, LARGO, ETC.	R	U	E		D	O	S		E	U	C	A	L	I	P	T	O	S				
--------------------------------------------------	---	---	---	--	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

- **G.08 – N.º da Casa/Prédio**

Escreva legivelmente os dígitos nos quadrados e não deixe nenhum espaço em branco. Se o n.º do edifício não tiver 3 dígitos, inicie por 0 (zero) e termine com o n.º da casa, ou prédio. Os números a escrever nos quadrados podem ser alfanuméricos (combinação de letras e números).

G.08 Nº DA CASA/PRÉDIO			
---------------------------	--	--	--

Exemplo: Se uma casa ou prédio for o nº 5, escreva:

G.08 Nº DA CASA/PRÉDIO	0	0	5
---------------------------	---	---	---

Exemplo: Se a casa for o nº 45 escreva:

G.08 Nº DA CASA/PRÉDIO	0	4	5
---------------------------	---	---	---

Exemplo: Se a casa for o nº A 5 escreva:

G.08 Nº DA CASA/PRÉDIO	A	0	5
---------------------------	---	---	---

- **G.09 – N.º do Piso**

Escreva legivelmente os dígitos nos quadrados dos edifícios com andares.

G09 Nº DO PISO		
-------------------	--	--

Exemplo:

G.09 Nº DO PISO	■	1
-----------------	---	---

cave;

G.09 Nº DO PISO	0	0
-----------------	---	---

rés – do – chão;

G.09 Nº DO PISO	0	1
-----------------	---	---

1º andar;

G.09 Nº DO PISO	0	2
-----------------	---	---

2º andar e assim sucessivamente.

- **G.10 – N.º do Apartamento**

G10 Nº DO APARTº			
------------------	--	--	--

Antes de preencher o número do apartamento nos quadrados, observe primeiro, pergunte a alguém para confirmar o número e depois escreva-o legivelmente nos quadrados.

Observação: Este número pode também ser alfanumérico (combinação de letras e números).

Exemplo:

G.10 Nº DO APARTº	0	0	2
-------------------	---	---	---

Organização numérica: Apartamento nº 2.

G.10 Nº DO APARTº	1	2	D
-------------------	---	---	---

Organização alfanumérica: Apartamento nº 12D, lado Direito.

G.10 Nº DO APARTº	1	2	E
-------------------	---	---	---

Organização alfanumérica: Apartamento nº 12E, lado Esquerdo.

- **G.11 – N.º de Ordem da Habitação Dentro da Secção Censitária**

Não se trata do número da entrada da habitação, mas sim de um número sequencial, que deverá ser preenchido à medida que o Inquiridor for avançando de uma habitação para a outra, no mesmo edifício, ao longo do inquérito na Secção Censitária.

G11 Nº DE ORDEM DA
HABITAÇÃO

--	--	--

A primeira habitação inquirida num determinado edifício terá o número (001), A segunda habitação inquirida terá o número (002), a terceira habitação inquirida terá o número (003) e assim sucessivamente...

ATENÇÃO!

Quer existam ou não pessoas a viver numa determinada habitação, o Inquiridor deverá registar o número de ordem da habitação no questionário da secção em que está a trabalhar.

Exemplo:

G.11Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO	0	0	1
---------------------------------	---	---	---

G.11Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO	0	0	2
---------------------------------	---	---	---

G.11Nº DE ORDEM DA HABITAÇÃO	0	0	3
---------------------------------	---	---	---

ATENÇÃO!

Sr. Inquiridor, deverá verificar se o nome do chefe do agregado familiar é exactamente igual ao que consta da Listagem, para o Questionário do IC.

- **G.12 – N.º de Agregados na Habitação**

A pergunta **G.12** serve para indicar o número total de agregados familiares que residem na habitação.

G12 Nº DE
AGREGADOS NA

--	--

ATENÇÃO!

Sr. Inquiridor, antes de iniciar a entrevista, deve explicar ao entrevistado o que é um agregado familiar e determinar o número de agregados existentes na habitação.

G.13 – N.º de Ordem do Agregado Familiar

Esta enumeração é sequencial e deve ser preenchida à medida que o Inquiridor for mudando de agregado, **na mesma habitação**.

G.13 Nº DE ORDEM DO
AGREGADO FAMILIAR

Por exemplo: se na mesma habitação existirem dois ou mais agregados familiares, devem ser numerados da seguinte forma:

G.13 Nº DE ORDEM DO
AGREGADO FAMILIAR O primeiro agregado.

G.13 Nº DE ORDEM DO
AGREGADO FAMILIAR O segundo agregado.

G.13 Nº DE ORDEM DO
AGREGADO FAMILIAR O terceiro agregado e assim sucessivamente.

ATENÇÃO!

Nas habitações com mais de um agregado familiar, deve-se preencher um Questionário para cada Agregado Familiar, de forma independente.

Nestes casos, a informação relacionada com a Secção I será a mesma para todos os Agregados Familiares que residem na Habitação, assim sendo, dever-se-ão transcrever os dados desta Secção para os questionários do Agregado N.º2 e N.º3, exceptuando os das perguntas G.14 e G.15.

ATENÇÃO!

A ordem numérica dos agregados familiares deverá ser sequencial dentro da habitação.

- **G.14 – Nome do Chefe do Agregado Familiar**

G14 NOME DO CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR																				
-------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cada agregado familiar deve ter um chefe, indicado pelos seus membros. Escreva no questionário o primeiro e o último nome do chefe do agregado familiar.

- **G.15 – Nome do Inquiridor**

Para identificar a pessoa que realizou as entrevistas na área da Secção, este deverá escrever no questionário o seu primeiro e último nome.

G15 NOME DO INQUIRIDOR																				
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- **G.15A – N.º do Inquiridor**

Cada Inquiridor terá um passe de identificação, com o respectivo número com 5 dígitos. É este o número que deverá anotar no questionário.

G15A Nº DO INQUIRIDOR					
--------------------------	--	--	--	--	--

- **G.15B – Assinatura do Inquiridor**

O Inquiridor deverá assinar o questionário, para validar as informações recolhidas.

G15B ASSINATURA DO INQUIRIDOR	
----------------------------------	--

- **G.16 – Nome do Supervisor**

Neste espaço o Supervisor deverá escrever o seu primeiro e último nome.

G16 NOME DO SUPERVISOR																				
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- **G.16^a – N.º do Supervisor**

Cada Supervisor terá um passe de identificação, com o respectivo número com 5 dígitos. É este o número que o Supervisor deverá anotar no questionário.

G16A Nº DO SUPERVISOR	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

- **G.16B – Assinatura do Supervisor**

Neste espaço o Supervisor deverá assinar o seu nome, depois de ter feito a revisão do questionário.

G16B ASSINATURA	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>
-----------------	----------------------------------------------------------

SECÇÃO II: SITUAÇÃO DA ENTREVISTA

Esta secção permitirá conhecer o resultado da entrevista e controlar o número de visitas efectuadas ao agregado familiar. O Inquiridor regista no questionário a data da primeira e da última visita realizada.

- **C01 / C02 / C03 / C04**

	DIA		MÊS	
C.01 DATA DA 1ª VISITA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

C.02 DATA DA ÚLTIMA VISITA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

C.03 Nº TOTAL DE VISITAS	<input type="text"/>
--------------------------	----------------------

Exemplo: Se o Inquiridor efectuar apenas uma **única visita** no dia 17 de Junho, ele deverá marcar a data no espaço correspondente do questionário conforme mostra abaixo:

	DIA		MÊS	
C.01 DATA DA 1ª VISITA	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="7"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="6"/>
C.02 DATA DA ÚLTIMA VISITA	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="7"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="6"/>
C.03 Nº TOTAL DE VISITAS	<input type="text" value="1"/>			

Exemplo: Se o Inquiridor efectuar três visitas, sendo a primeira no dia 17 de Junho e a última no dia 25 de Junho, regista-se como abaixo se apresenta:

	DIA		MÊS	
C.01 DATA DA 1ª VISITA	1	7	0	6
C.02 DATA DA ÚLTIMA VISITA	2	5	0	6
C.03 Nº TOTAL DE VISITAS	3			

O resultado da entrevista pode apresentar quatro possibilidades depois de todas as tentativas de encontrar o agregado para a entrevista. O resultado pode ser:

Completa: Quando todas as perguntas são respondidas pelo entrevistado, o Inquiridor deve assinalar o espaço correspondente marcando **X** conforme se apresenta abaixo:

C04 RESULTADO DA ENTREVISTA			
COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/>	1
INCOMPLETA	<input type="checkbox"/>	2
RECUSA	<input type="checkbox"/>	3
AUSENTE	<input type="checkbox"/>	4

Incompleta: Quando pelo menos uma das perguntas não é respondida pelo entrevistado.

Recusa: Quando o agregado rejeita ser entrevistado depois de várias tentativas durante o período de recolha de dados.

Ausente: Quando o agregado se encontra ausente e não regressa a habitação durante o período de recolha de dados.

SECÇÃO III: CONTROLO DA OPERAÇÃO

Esta secção será preenchida no GCC pelo pessoal treinado para o efeito.

Inquérito de Cobertura 2024, Manual do Inquiridor

SECÇÃO III : CONTROLO DA OPERAÇÃO DE CAMPO (A preencher pela equipa de emparelhamento)											
C05 NOME DO REVISOR				C05A Nº DO REVISOR		C05B ASSINATURA DO REVISOR		DIA		MÉS	
C06 NOME DO DIGITADOR				C06A Nº DO DIGITADOR		C06B ASSINATURA DO DIGITADOR		DIA		MÉS	

SECÇÃO IV: EMPARELHAMENTO

Esta secção será preenchida no GCC pelo pessoal treinado para o efeito.

SECÇÃO IV: EMPARELHAMENTO (A preencher pela equipa de emparelhamento)											
E1 SITUAÇÃO DE EMPARELHAMENTO:											
Nº de pessoas no IC <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>											
Nº de pessoas no CENSO <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>											
E2 Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR NA LISTAGEM NO CENSO 2023 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>											
E3 Nº DE ORDEM DO AGREGADO FAMILIAR NA HABITAÇÃO NO CENSO 2023 <input type="checkbox"/> DE <input type="checkbox"/>											
E4 É NECESSÁRIA UMA VISTA DE CONTROLO?						E5 QUAL A RAZÃO DA VISTA DE CONTROLO?					
SIM <input type="checkbox"/>						POSSÍVEL EMPARELHAMENTO <input type="checkbox"/> 1					
NÃO <input type="checkbox"/>						RECENSEADO E NÃO PRESENTE NO IC <input type="checkbox"/> 2					
E6 NOME DO EMPARELHADOR				E6A Nº DO EMPARELHADOR		E6B ASSINATURA EMPARELHADOR		DIA		MÉS	
SECÇÃO V : VISITA DE CONTROLO (A preencher pela equipa de emparelhamento)											
C07 NOME DO INQUIRIDOR				C07A Nº DO INQUIRIDOR		C07B ASSINATURA DO INQUIRIDOR		DIA		MÉS	
C8 NOME DO REVISOR				C8A Nº DO REVISOR		C8B ASSINATURA DO REVISOR		DIA		MÉS	

SECÇÃO V: VISITA DE CONTROLO

Esta secção será preenchida no GCC pelo pessoal treinado para o efeito.

SECÇÃO V : VISITA DE CONTROLO (A preencher pela equipa de emparelhamento)											
C07 NOME DO INQUIRIDOR				C07A Nº DO INQUIRIDOR		C07B ASSINATURA DO INQUIRIDOR		DIA		MÉS	
C8 NOME DO REVISOR				C8A Nº DO REVISOR		C8B ASSINATURA DO REVISOR		DIA		MÉS	

ATENÇÃO!

Sr. Inquiridor, a informação com fundo cinza não deve ser preenchida no campo. Esta informação é reservada para o pessoal de Emparelhamento.

SECÇÃO VI: CARACTERÍSTICAS DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR

Esta Secção é aplicável a todos os membros do agregado familiar (presentes e ausentes) na **data de referência do IC, isto é, às zero horas do dia 19 de**

Agosto) e tem como objectivo recolher informações sobre as características individuais de cada membro.

P01. Nº DE ORDEM

Para facilitar a ordenação, cada membro do agregado tem um número de ordem pré-definido no momento em que estiverem a ser listados. O número de ordem do Chefe do Agregado Familiar é sempre **01**, isto é, **na primeira linha deve ser registado o chefe do agregado familiar.**

O Inquiridor deve anotar no quadrado à esquerda, o dígito **zero (0)**, se o agregado for composto de **1 a 9 membros**. Se tiver entre **10 a 19 membros** anote **um (1)** e assim sucessivamente...

Código de Identificação	
□	1
□	2
□	3

P.0 2 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME

O objectivo desta pergunta é identificar **no momento da entrevista do IC**, todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos

RESIDENTES PRESENTES “RP”, RESIDENTES AUSENTES “RA” e INICIE A LISTAGEM COM O (A) CHEFE DO AGREGADO.

Como o questionário não apresenta muito espaço, deverá escrever apenas o primeiro e o último nome do entrevistado nas linhas em branco. Assim anote em primeiro lugar o nome do chefe do agregado e em seguida o nome dos restantes membros do agregado. No caso de ser uma criança recém-nascida ainda sem nome, escreva apenas “BEBÉ” (tenha atenção pois as crianças que ainda não têm nome geralmente são omitidas).

P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME
Código de Identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos RESIDENTES PRESENTES "RP" e RESIDENTES AUSENTES "RA". INICIE A LISTAGEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO
	Escreva o nome (1º e último)
<input type="checkbox"/> 1	
<input type="checkbox"/> 2	
<input type="checkbox"/> 3	

P.04 SITUAÇÃO NA RESIDÊNCIA NO IC

O Inquiridor deve identificar para cada pessoa que vive habitualmente na habitação, se ele está presente ou ausente na data de referência.

Marcar na 3ª coluna no espaço em branco, o número correspondente à resposta dada pelo entrevistado para cada membro do agregado.

P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 QUAL É O NOME QUE HABITUALMENTE É CHAMADO EM CASA	P04 SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A) [NOME] NO IC:
Código de Identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos RESIDENTES PRESENTES "RP" e RESIDENTES AUSENTES "RA" . INICIE A LISTAGEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO	Descreva o nome	1. Presente 2. Ausente
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/> 1			
<input type="checkbox"/> 2			
<input type="checkbox"/> 3			

ATENÇÃO!

O **residente presente** vive no agregado há 6 meses ou mais, ou tem intenção de ficar aí e passou a noite na data de referência do IC (às zero horas do dia 19 de Agosto de 2024) O **residente ausente** vive no agregado há 6 meses ou mais, ou tem intenção de ficar aí e não passou a noite na data de referência do IC (às zero horas do dia 19 de Agosto de 2024) O **residente presente e ausente** são membros habituais do agregado familiar.

ATENÇÃO!

Sr. Inquiridor, é fundamental conhecer o conceito de residente habitual, por forma a assegurar que cada pessoa tenha apenas um local de residência. O cumprimento desta regra é essencial para evitar duplicação ou omissão de dados durante o IC.

P.05 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O (A) [NOME] TEM COM O (A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR?

Com esta pergunta pretende-se conhecer a relação de parentesco de cada membro residente no agregado com o chefe do agregado familiar. O facto do chefe do agregado familiar não se encontrar em casa no momento da entrevista não implica que ele deixe de ser o chefe desse agregado familiar.

O Inquiridor deve marcar o número correspondente à resposta dada pelo entrevistado para cada membro do agregado na 4ª coluna no espaço em branco.

Observação: Em cada agregado familiar deve haver apenas um chefe e será ele o primeiro a ser registado no questionário pelo Inquiridor. A segunda pessoa a registar será o seu cônjuge, caso haja, e só depois os restantes membros.

P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 QUAL É O NOME QUE HABITUALMENTE É CHAMADO EM CASA	P04 SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A) [NOME] NO IC:	P05 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O(A) [NOME] TEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR NO IC?
Código de Identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos RESIDENTES PRESENTES "RP" e RESIDENTES AUSENTES "RA". INICIE A LISTAGEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO	Descreva o nome	1. Presente 2. Ausente	1. Chefe 2. Cônjuge 3. Filho(a) 4. Enteado(a) 5. Genro/Nora 6. Neto(a) 7. Pai/Mãe 8. Sogro(a) 9. Irmão/Irmã 10. Outro parente 11. Sem parentesco
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/> 1				
<input type="checkbox"/> 2				
<input type="checkbox"/> 3				

P.06 INDIQUE O SEXO DO (A) [NOME]

Indague o sexo de cada pessoa e registe o código no espaço reservado para este efeito: 1=Masculino ou 2=Feminino.

O Inquiridor deve marcar o número correspondente à resposta dada pelo entrevistado para cada membro do agregado na 5ª coluna no espaço em branco.

Observação: Existem nomes que podem ser utilizados tanto para os homens, assim como para as mulheres (Exemplo: Graça, Conceição,...), ou nomes que logo a primeira não se sabe se a pessoa que ostenta o nome é de sexo masculino ou feminino. Se a pessoa estiver presente facilmente pode-se identificar o sexo dela, mas se não estiver presente o Inquiridor deve perguntar qual é o sexo dessa pessoa.

P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 QUAL É O NOME QUE HABITUALMENTE É CHAMADO EM CASA	P04 SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A) [NOME] NO IC:	P05 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O(A) [NOME] TEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR NO IC?	P06 INDIQUE O SEXO DO(A) [NOME] NO IC:
Código de Identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos RESIDENTES PRESENTES "RP" e RESIDENTES AUSENTES "RA". INICIE A LISTAGEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO	Descreva o nome	1. Presente 2. Ausente	1. Chefe 2. Cônjuge 3. Filho(a) 4. Enteado(a) 5. Genro/Nora 6. Neto(a) 7. Pai/Mãe 8. Sogro(a) 9. Irmão/Irmã 10. Outro parente 11. Sem parentesco	1. Masculino 2. Feminino
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/> 1					
<input type="checkbox"/> 2					
<input type="checkbox"/> 3					

P.07 QUANTOS ANOS TEM O (A) [NOME] NO IC?

A idade de cada pessoa deverá ser indicada em número de anos completados no seu último aniversário.

O Inquiridor deve escrever os anos já completados para cada membro do agregado na 6ª coluna no espaço em branco.

No anexo 5 encontra-se a Tabela de Conversão das Idades que é um instrumento fundamental de apoio ao cálculo das idades. Assim as pessoas que nasceram entre 1 de Janeiro até 15 de Agosto, têm a idade que corresponde a da tabela. As pessoas **nascidas depois do dia 19 de Agosto** têm um ano a menos da idade que consta na Tabela de Conversão.

Observação: Se a pessoa ainda não completou 1 ano de idade, deverá escrever no questionário “0”, não devendo colocar zeros nos quadrados à esquerda. Se a pessoa tiver 5 anos de idade, deve-se escrever “5”, e assim por diante.

P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 QUAL É O NOME QUE HABITUALMENTE É CHAMADO EM CASA	P04 SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A) [NOME] NO IC:	P05 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O(A) [NOME] TEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR NO IC?	P06 INDIQUE O SEXO DO(A) [NOME] NO IC:	P07 QUANTOS ANOS TEM O(A) [NOME] NO IC? (escreva os anos já completados)
Código de Identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos RESIDENTES PRESENTES "RP" e RESIDENTES AUSENTES "RA" . INICIE A LISTAGEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO	Descreva o nome	1. Presente 2. Ausente	1. Chefe 2. Cônjuge 3. Filho(a) 4. Enteado(a) 5. Genro/Nora 6. Neto(a) 7. Pai/Mãe 8. Sogro(a) 9. Irmão/Irmã 10. Outro parente 11. Sem parentesco	1. Masculino 2. Feminino	Escreva a idade com 1,2,3 dígitos, conforme o caso: Se tem menos de 1 ano, anote "0". Se tem 5 anos, anote "5". Se tem 11 anos, anote "11". Se tem 101 ano, anote "101".
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/> 1						
<input type="checkbox"/> 2						
<input type="checkbox"/> 3						

Tenha presente que para determinar a idade das pessoas que não têm conhecimento da sua própria idade deve fazer o seguinte:

1. Pergunte o ano de nascimento da pessoa;

2. Peça-lhe o Bilhete de Identidade, a Cédula Pessoal, a Certidão de Nascimento ou outro documento emitido pelas entidades oficiais onde possa estar escrita a idade ou o ano de nascimento;
3. Calcule a idade do filho mais velho, considerando a idade dele a partir dos 15 à 16;
4. Use datas de acontecimentos históricos locais ou nacionais que possam fazer com que a pessoa recorde a sua idade ou a sua data de nascimento. A partir da idade que a pessoa tinha na altura do acontecimento histórico, devem-se somar os anos que decorreram desde essa altura e calcular a sua idade actual;
5. Compare as características físicas da pessoa cuja idade se desconhece com as de outra pessoa com idade conhecida;
6. Dê especial atenção às crianças (se elas já andam devem ter aproximadamente 1 ano e se já falam devem ter aproximadamente 2 anos);
7. Lembre-se que para determinar a idade de uma criança da qual não se conhece a idade, e se a mãe tiver mais filhos, deve-se tentar saber a idade de um dos outros filhos e seguir a ordem de intervalo de nascimento dos filhos.

P.08 QUAL É O ESTADO CIVIL DO (A) [NOME] NO IC?

É a situação do indivíduo com 12 ou mais anos de idade, que de acordo com a lei, uso e costume face ao casamento ou vivência marital **na data de referência do IC (às zero horas do dia 19 de Agosto de 2024)**.

Solteiro(a): é o estado civil da pessoa de qualquer sexo, com 12 ou mais anos de idade, que não é, e nunca foi, casada pelo registo civil, igreja ou união de facto.

Casado(a): é o estado civil da pessoa que está unida pelo casamento, quer seja civil ou religioso.

União de Facto: é o estado civil da pessoa que vive com o seu marido ou com a sua esposa, mas não está casada pelo registo civil nem pela igreja.

Divorciado(a): é a pessoa que está separada ou divorciada do seu marido ou esposa, por lei.

Separado(a): é a pessoa que está separada do seu marido, ou esposa, sem decisão por lei.

Viúvo(a): é a pessoa cujo cônjuge faleceu e que no momento não tem parceiro(a).

Exemplo:

1. **António Manuel** ficou viúvo e actualmente vive com Rita Cambando, logo, o seu estado civil é união de facto;
2. **Paulina Cambinda** separou-se do seu marido com quem era casada há mais de 4 anos, logo, o seu estado civil é *separada*.

O Inquiridor deve marcar o número correspondente à resposta dada pelo entrevistado para cada membro do agregado na 7ª coluna no espaço em branco.

P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 QUAL É O NOME QUE HABITUALMENTE É CHAMADO EM CASA	P04 SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A) [NOME] NO IC:	P05 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O(A) [NOME] TEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR NO IC?	P06 INDIQUE O SEXO DO(A) [NOME] NO IC:	P07 QUANTOS ANOS TEM O(A) [NOME] NO IC? (escreva os anos já completados)	P08 QUAL É O ESTADO CIVIL DO(A) [NOME] NO IC? (PARA PESSOAS COM 12 OU MAIS ANOS)
Código de identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos RESIDENTES PRESENTES "RP" e RESIDENTES AUSENTES "RA". INICIE A LISTAGEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO	Descreva o nome	1. Presente 2. Ausente	1. Chefe 2. Cônjuge 3. Filho(a) 4. Enteadado(a) 5. Genro/Nora 6. Neto(a) 7. Pai/Mãe 8. Sogro(a) 9. Irmão/Irmã 10. Outro parente 11. Sem parentesco	1. Masculino 2. Feminino	Escreva a idade com 1,2,3 dígitos, conforme o caso: Se tem menos de 1 ano, anote "0". Se tem 5 anos, anote "5". Se tem 11 anos, anote "11". Se tem 101 anos, anote "101".	1. Solteiro(a) 2. Casado(a) 3. União de facto 4. Divorciado(a) 5. Separado(a) 6. Viúvo(a)
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/> 1							
<input type="checkbox"/> 2							
<input type="checkbox"/> 3							

ATENÇÃO!

Esta pergunta deve ser feita apenas para as pessoas com 12 anos ou mais de idade. Deve-se deixar o espaço em branco quando a pessoa tem menos de 12 anos de idade.

P.09 O [NOME] ERA RESIDENTE HABITUAL NESTE AGREGADO FAMILIAR NO MOMENTO CENSITÁRIO (ÀS ZERO HORAS DE 19 DE AGOSTO DE 2024)?

Esta pergunta é fundamental no IC, o seu objectivo é conhecer se cada pessoa listada como residente habitual no agregado no IC, foi recenseada ou não. Com a resposta a esta pergunta vai se calcular as taxas de cobertura ou de omissão populacional do Censo 2024. Dai que seja muito importante obter a resposta exacta da situação de cada pessoa que consta da lista de membros do agregado.

O Inquiridor deve escrever o código de uma das seguintes alternativas de resposta correspondente à resposta dada pelo entrevistado para cada membro do agregado na 8ª coluna no espaço em branco.

Inquérito de Cobertura 2024, Manual do Inquiridor

P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 QUAL É O NOME QUE HABITUALMENTE É CHAMADO EM CASA	P04 SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO(A) [NOME] NO IC:	P05 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O(A) [NOME] TEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR NO IC?	P06 INDIQUE O SEXO DO(A) [NOME] NO IC:	P07 QUANTOS ANOS TEM O(A) [NOME] NO IC? (escreva os anos já completados)	P08 QUAL É O ESTADO CIVIL DO(A) [NOME] NO IC? (PARA PESSOAS COM 12 OU MAIS ANOS)	P09 O(A) [NOME] ERA RESIDENTE HABITUAL NESTE AGREGADO FAMILIAR NO MOMENTO CENSITÁRIO (às zero horas de 19 de Julho de 2023)?
Código de Identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste abaixo o nome de todas as pessoas que residem habitualmente, nesta habitação, isto é, todos RESIDENTES PRESENTES "RP" e RESIDENTES AUSENTES "RA". INICIE A LISTAGEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO	Descreva o nome	1. Presente 2. Ausente	1. Chefe 2. Cônjuge 3. Filho(a) 4. Enteado(a) 5. Genro/Nora 6. Neto(a) 7. Pai/Mãe 8. Sogro(a) 9. Irmão/Irmã 10. Outro parente 11. Sem parentesco	1. Masculino 2. Feminino	Escreva a idade com 1,2,3 dígitos, conforme o caso: Se tem menos de 1 ano, anote "0". Se tem 5 anos, anote "5". Se tem 11 anos, anote "11". Se tem 101 anos, anote "101".	1. Solteiro(a) 2. Casado(a) 3. União de facto 4. Divorciado(a) 5. Separado(a) 6. Viúvo(a)	1. Sim. Residente habitual no momento censitário 2. Não. Tornou-se residente habitual depois do momento censitário 3. Não. Nasceu depois do momento censitário
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/> 1								
<input type="checkbox"/> 2								
<input type="checkbox"/> 3								

P.09 e P.10

Estas perguntas estão reservadas ao pessoal de controlo e emparelhamento, serão preenchidas no GCC.

A SER PREENCHIDO NO INE PELA EQUIPA DE EMPARELHAMENTO	
P09 SITUAÇÃO DE MIGRAÇÃO:	P10 SITUAÇÃO DE EMPARELHAMENTO:
1. Não migrante 2. Imigrante 3. Nasceu depois	1. Emparelhado 2. Possível emparelhado 3. Não emparelhado 4. Imigrante 5. Nasceu depois
Escreva o código	Escreva o código
 	
 	
 	
 	

SECÇÃO VII: CARACTERÍSTICAS DOS EMIGRANTES

Nesta secção pretende-se recolher as informações relativas as pessoas que eram residentes no agregado familiar no Censo e deixaram de ser membros habituais do agregado.

F.1 EXISTEM PESSOAS QUE ERAM RESIDENTES HABITUAIS NO AGREGADO FAMILIAR NA NOITE DO CENSO (ÀS ZERO HORAS DE 19 DE AGOSTO, 2024) E QUE DEIXARAM DE SER RESIDENTES HABITUAIS NO AGREGADO (INCLUSIVE AS PESSOAS QUE FALECERAM DEPOIS DO MOMENTO CENSITÁRIO)?

Caso seja anotado a opção “1”, o Inquiridor deve preencher abaixo os nomes e as características dessas pessoas. Para a opção “2” o Inquiridor deve terminar a entrevista.

SECÇÃO VII: CARACTERÍSTICAS DOS EMIGRANTES						
F1 EXISTEM PESSOAS QUE ERAM RESIDENTES HABITUAIS NO AGREGADO FAMILIAR NA NOITE DO CENSO (ÀS ZERO HORAS DE 19 DE JULHO DE 2023) E QUE DEIXARAM DE SER RESIDENTES HABITUAIS NO AGREGADO (INCLUSIVE AS PESSOAS QUE FALECERAM DEPOIS DO MOMENTO CENSITÁRIO)?						
1. Sim Se 1, escreva abaixo os nomes e as características das pessoas.			2. Não Se 2, termina a entrevista.			
P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O(A) [NOME] TEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR?	P04 INDIQUE O SEXO DO(A) [NOME]:	P05 QUANTOS ANOS TEM O(A) [NOME]? (escreva os anos já completados)	P06 QUAL É O ESTADO CIVIL DO(A) [NOME]?	A SER PREENCHIDO NO INE PELA EQUIPA DE EMPARELHAMENTO P07 SITUAÇÃO DE EMPARELHAMENTO:
Código de identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste o nome de todas as pessoas que no momento censitário (noite de 15 para 19 de Julho de 2023) estiveram neste agregado familiar como residentes habituais, mas que saíram, viajaram ou faleceram depois do momento censitário.	1. Chefe 2. Cônjuge 3. Filho(a) 4. Enteado(a) 5. Genro/Nora 6. Neto(a) 7. Pai/Mãe 8. Sogro(a) 9. Irmão/Irmã 10. Outro parente 11. Sem parentesco	1. Masculino 2. Feminino	Escreva a idade com 1,2,3 dígitos, conforme o caso: Se tem menos de 1 ano, anote "0". Se tem 5 anos, anote "5". Se tem 11 anos, anote "11". Se tem 101 ano, anote "101".	1. Solteiro(a) 2. Casado(a) 3. União de facto 4. Divorciado(a) 5. Separado(a) 6. Viúvo(a)	1. Emparelhado 2. Possível emparelhado 3. Não emparelhado
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>					

SECÇÃO VIII: VISITA DE CONTROLO

A visita de controlo será efectuada apenas aos agregados e indivíduos não emparelhados. Permitirá a identificação dos Incorretamente Recenseados e a resolução de casos de incerteza a fim de se chegar a um estatuto de emparelhamento definitivo para cada indivíduo listado no IC.

Segue abaixo os exemplos em que um indivíduo é Incorrectamente Recenseados e Incorrectamente Recenseados (Duplicado):

- 1) *Seja um agregado com 5 membros recenseados. Depois da equipa do Inquérito de Cobertura emparelhar este agregado, notou que este apenas era composto por quatro membros. Logo o questionário teve que ser enviado ao campo para a visita de controlo, onde se apurou que um dos indivíduos era visitante. Nesta situação marcou-se no gabinete a opção 2 da secção VIII.*

- 2) *Seja um agregado com 2 membros recenseados. Depois de emparelhar o questionário, notou-se que um dos nomes estava duplicado. Logo o questionário teve que ser enviado ao campo para a visita de controlo, onde se apurou que o nome de um dos indivíduos se repetiu. Nesta situação marcar-se-á em gabinete a opção 3 da secção VIII.*

SECÇÃO VIII: VISITA DE CONTROLO (USO EXCLUSIVO PARA VISITA DE CONTROLO)										
PARA TODAS AS PESSOAS RECENSEADAS E NÃO PRESENTES NO INQUÉRITO PÓS CENSITÁRIO										
P01 Nº DE ORDEM	P02 PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME	P03 NESTE MOMENTO O(A) [NOME] ESTÁ PRESENTE OU AUSENTE?	P04 QUE RELAÇÃO DE PARENTESCO O(A) [NOME] TEM COM O(A) CHEFE DO AGREGADO FAMILIAR?	P05 INDIQUE O SEXO DO(A) [NOME]:	P06 QUANTOS ANOS TEM O(A) [NOME]? (escreva os anos já completados)	P07 QUAL É O ESTADO CIVIL DO(A) [NOME]?	P08 O(A) [NOME] ERA RESIDENTE HABITUAL NESTE AGREGADO FAMILIAR NO MOMENTO CENSITÁRIO (AS ZERO HORAS DE 19 DE JULHO DE 2023)?	P09 O(A) [NOME] É RESIDENTE HABITUAL NESTE AGREGADO FAMILIAR?	A SER PREENCHIDO NO INE PELA EQUIPA DE EMPARELHAMENTO	
Código de identificação	Sr(a) Inquiridor(a): Liste os nomes de todas as pessoas recenseadas como residentes habituais no agregado familiar e não presentes no IC.	1. Presente 2. Ausente	1. Chefe 2. Cónjuge 3. Filho(a) 4. Entesado(a) 5. Genro/Nora 6. Neto(a) 7. Pai/Mãe 8. Sogro(a) 9. Irmão/Irmã 10. Outro parente 11. Sem parentesco	1. Masculino 2. Feminino	Escreva a idade com 1,2,3 dígitos, conforme o caso: Se tem menos de 1 ano, anote "0". Se tem 5 a 9 anos, anote "5". Se tem 11 a 99 anos, anote "11". Se tem 101 anos, anote "101".	1. Solteiro(a) 2. Casado(a) 3. União de facto 4. Divorciado(a) 5. Separado(a) 6. Viúvo(a)	1. Sim 2. Não	1. Sim 2. Não	P10 SITUAÇÃO DE EMIGRAÇÃO:	P11 SITUAÇÃO DO RECENSEAMENTO:
	Escreva o nome (1º e último)	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código	Escreva o código
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

IX. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE CAMPO

Ao acabar de entrevistar todos os membros de um Agregado Familiar, o Inquiridor deve rever o Questionário da seguinte forma:

- Verificar se o cabeçalho tem todos os dados de identificação e, caso tenham sido preenchidos mais do que um Questionário, verificar a enumeração do Questionário de Continuação;
- Verificar se a Secção I está completamente preenchido e coincide com a informação do Croquis/Mapa;
- Verificar se cada pessoa listada está assinalada a sua resposta na Secção VI.

Logo que acabar de conferir o preenchimento do Questionário, o Inquiridor deve agradecer a colaboração e contribuição do Agregado Familiar, oferecer-se para esclarecer quaisquer dúvidas que possivelmente existam e despedir-se.

Após o fecho de cada Secção, isto é, após entrevistar todas as habitações da Secção Censitária, o Inquiridor deverá apoiar o Supervisor a arrumar os questionários censitários na caixa de Secção Censitária, de acordo com instruções do Supervisor.

X. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

São apresentados a seguir algumas definições e conceitos fundamentais que o Inquiridor deverá ter em consideração no decorrer do seu trabalho.

Momento Censitário: É o momento sobre o qual se irá recolher informação durante o período de recenseamento. Para o Censo 2024, está definido como Momento Censitário as zero horas (00h 00) do dia 19 de A de 2024.

Secção Censitária: É uma área geográfica bem definida e delimitada contendo entre 80 a 120 habitações nas áreas urbanas e entre 60 a 100 habitações nas áreas rurais, que permitem ao Inquiridor cumprir com o seu trabalho de acordo com o período do inquérito estabelecido no cronograma de actividades.

Habitação: É todo e qualquer lugar que tenha sido construído ou adaptado para alojar pessoas, ou seja, todas as casas ou locais destinados a alojar pessoas. Uma habitação pode ser classificada em familiar ou colectiva.

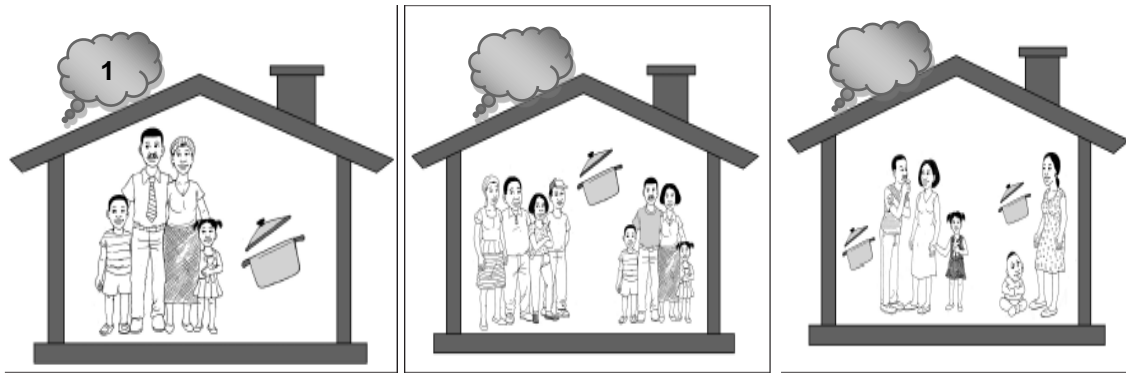
Habitação Familiar: É todo o local **separado e independente** que pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou adaptado se destina à habitação sendo que no momento censitário, não está a ser utilizado para outros fins.

- a) Entende-se por **habitação familiar separada** a habitação que está rodeada por paredes que podem ser de diferentes materiais e que tem um tecto que permite que uma pessoa ou um conjunto de pessoas fiquem separadas de outras que formam parte da comunidade.
- b) Entende-se por **habitação familiar independente** a habitação que tem acesso directo à rua, isto é, as pessoas que lá moram podem entrar ou sair da habitação sem passar por quartos de outros agregados familiares.

Habitação Colectiva: É todo o lugar **separado e independente** que foi construído ou transformado para alojar grupos de pessoas, ou vários agregados familiares, por razões de saúde, educação, correcção disciplinar, readaptação, religião, trabalho e assistência, entre outras, sujeito as normas de convivência e comportamento comunitário.



Agregado Familiar: É uma pessoa ou um grupo de pessoas, com ou sem relações de parentesco, que vivem habitualmente sob o mesmo tecto e partilham as despesas alimentares e/ou outras necessidades vitais.



Chefe do Agregado Familiar: É a pessoa responsável pelo agregado ou aquela que, para efeitos do inquérito, é indicada como tal pelos restantes membros.

Residência Habitual: É o lugar onde a pessoa tem vivido de forma ininterrupta durante a maior parte dos últimos 12 meses (quer dizer, pelo menos seis meses e um dia) sem contar as ausências temporais por férias, ou motivos laborais e onde tem intenção de viver durante pelo menos mais de seis meses.

Residente Ausente: É a pessoa que habitualmente reside no agregado familiar, mas que, por diversos motivos, na noite de referência não dormiu na sua residência habitual.

Visitante: São às pessoas que não residem habitualmente no agregado familiar, mas que aí passaram a noite de referência e mesmo que não se encontrem na habitação no momento da entrevista.

Membro do Agregado Familiar: É o indivíduo que habitualmente vive no agregado familiar, presente ou ausente num período igual ou inferior a seis meses na altura do inquérito.

Filho(a): É a pessoa que é filho biológico/adoptivo do chefe do agregado familiar.

O Enteadado(a): É o filho biológico/adoptivo do (a) cônjuge do chefe do agregado familiar.

Genro/Nora: É o marido da filha ou esposa do filho do chefe do agregado familiar, respectivamente.

Neto(a): É o filho biológico/adoptivo do filho do Chefe do Agregado Familiar.

Pai/Mãe: São pais/progenitores do Chefe do Agregado Familiar.

Sogro(a): São os pais/progenitores do Cônjuge do Chefe do Agregado Familiar.

Outro Parente: É a pessoa que pertence a outra categoria familiar não mencionada anteriormente (por exemplo, primos, sobrinhos, afilhados, tios).

Sem Parentesco: É pessoa que não tem nenhuma relação de familiaridade com o chefe do agregado familiar (exemplos: dois amigos que decidem viver juntos sem nenhuma relação familiar).

Idade: Corresponde a idade em anos completos de todos os membros do agregado familiar, no dia da entrevista, salvo se tratar de crianças com menos de um ano, sendo nestes casos expressa em “0”.

Sexo: É o conjunto de características que permitem identificar a pessoa como masculino ou feminino.

Estado Civil: É a situação do indivíduo de idade igual ou superior a 12 anos de acordo com as leis, usos e costumes face ao casamento ou vivência marital.

União de Facto: É o estado da pessoa que vive com seu marido/esposa que não está casada pelo registo civil ou religioso.

Casado(a): É o estado da pessoa que está unida pelo casamento civil e ou religioso.

Solteiro(a): É o estado da pessoa de qualquer sexo, com idade superior ou igual a 12 anos, e que não é, nem nunca foi casada pelo registo civil ou pela igreja, e não vive em união de facto.

Divorciado(a): É a pessoa que está separada ou divorciada do seu marido ou esposa por lei.

Separado(a): É a pessoa que está separada do seu marido ou esposa, sem decisão por lei.

Viúvo(a): É a pessoa, cujo cônjuge faleceu e que no momento não tem marido ou esposa.

Migração: É a mudança de residência dum lugar denominado “origem” para outro chamado “ destino” e que foi feita durante um período de tempo chamado intervalo de migração.

- a. **Imigrantes:** São as pessoas que chegam a um lugar com a intenção de ficar nele.
- b. **Emigrantes:** são as pessoas que saem do seu lugar de residência habitual para outro lugar com a intenção de mudar de residência.

